



Município de
QUILOMBO-SC

Ofício n. 0285/2022

Quilombo/SC, 20 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Quilombo,
Leila Dione Schaeffer,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente responder à Vossa solicitação expedida através do Ofício n. 0128/2022 para que o Executivo Municipal encaminhasse a documentação relacionada ao empenho 300 de 2022.

Inicialmente, cumpre destacar que o Gabinete recebeu somente no dia de hoje 20.12.2022 o Vosso Requerimento, contudo, sabe-se que as informações solicitadas estão disponíveis no Portal Transparência, bastando acessar: [https://transparencia.betha.cloud/#/FwYynXknZC5Hnn74XdA9KQ==/consulta/49174/detalhe/494:1610:empenho 1610 2022 2022 300](https://transparencia.betha.cloud/#/FwYynXknZC5Hnn74XdA9KQ==/consulta/49174/detalhe/494:1610:empenho%201610%202022%20300). Assim, observa-se que não houve qualquer prejuízo.

Em tempo, encaminha-se cópia dos documentos solicitados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 27/12/22


Responsável

FONE: (49) 3346-3242 ¹

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

COMUNICADO

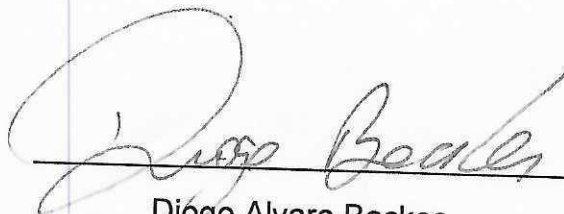
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVANO DE PARIZ
PREFEITO DE QUILOMBO-SC**

A Secretaria de Administração e Planejamento através deste signatário esclarece que, por um lapso, o requerimento permaneceu na mesa sem ter sido dado o devido andamento.

Diante disso, encaminha-se no dia de hoje 20.12.2022 a Vossa Excelência o ofício n. 0128/2022 recebido da Câmara de Vereadores de Quilombo-SC na data de 01 de novembro de 2022 conforme protocolo em anexo.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Quilombo, 20 de dezembro de 2022



Diogo Alvaro Backes

Secretario de Administração e Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO
Ordem de Pagamento

Data: 31/01/2022
N. da Ordem: 118/22
Total:
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 31/01/2022

C.N.P.J.: 13.886.006/0001-50
Município: Quilombo

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.01 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO
Funcional: 10.301.0016 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS
Elemento: 3.3.90.93.99.00.00.00.3038 - Diversas Indenizações e Restituições
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho:	300	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	115.738,55	Valor da ordem:	115.738,55
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	115.738,55	Total (B):	115.738,55
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 77337 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
C.N.P.J.: 00-530-493/0001-71

Cidade: BRASILIA
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: DF

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS 2017, 2018, 2019 E 2021 REFERENTE AO PROGRAMA DA SAÚDE CONFORME OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº.5440/2021/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS. CONFORME AUTORIZADO PELA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.001/2022.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 115.738,55

Fica autorizado o pagamento de 115.738,55 (cento e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/01/2022.

Assinado de forma digital por EDGAR D.BERLANDA
Autenticado por Certisign Certificadora Digital, e-CPF A3, EDGAR D.BERLANDA

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Descontos:	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00
		Total de descontos:	0,00

Líquido a pagar: 115.738,55

Recursos: Conta Banco

50696 CEF- CTA - 624007-4 - FNS CUSTEIO - 624007-4

Núm.Docto. Valor
115.738,55

Ordem de pagamento: Em 31/01/2022 pague-se a importância acima processada

Assinado de forma digital por ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Autenticado por Certisign Certificadora Digital, e-CPF A3, ANILSON ANTONIO COMUNELLO 023.953.529-42

ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Gestor do Fundo

Recibo: Em 31/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

1038
G331171639034685008
17/01/2022 16:43:22**Pagamento de outros convênios**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.43.22
1393501393**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: P M Q- FMS CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 7.682-1
EFETUADO POR: CATIA REGINA BACKES
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89900001020-0 00000001010-3
95523112885-6 20439924832-9

Data do pagamento 17/01/2022
NRO de Referencia 25000177884202153
Competencia MM/AAAA 01/2022
Data de Vencimento 17/01/2022
CNPJ 13886006/0001-50

Valor Principal 102.000,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 13.738,55
Outros Acrescimos 0,00
Valor em Dinheiro 115.738,55
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 115.738,55
=====

DOCUMENTO: 011701
AUTENTICACAO SISBB:
6.A08.244.488.10F.F0FAssinada por JB496479 SILVANO DE PARIZ
J1968115 CATIA REGINA BACKES

17/01/2022 16:40:50

Transação efetuada com sucesso.

17/01/2022 16:43:22

Transação efetuada com sucesso por: J1968115 CATIA REGINA BACKES.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO
NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 13.886.006/0001-50
Município: Quilombo

Data: 31/01/2022
Nº do empenho : 300/22
Ordinário
Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 07.01 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO
Funcional: 10.301.0016 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS
Elemento: 3.3.90.93.99.00.00.00.3038 - Diversas Indenizações e Restituições
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000048

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 115.738,55
Anulações: 0,00
Total (A): 115.738,55

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 115.738,55
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 115.738,55
Saldo (A - B): 0,00

Cr.: 77337 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
C.N.P.J.: 00.530.493/0001-71
Banco:

Cidade: BRASILIA
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: DF

Fone:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS 2017, 2018, 2019 E 2021 REFERENTE AO PROGRAMA DA SAÚDE CONFORME OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº.5440/2021/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS. CONFORME AUTORIZADO PELA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.001/2022.

Vencimentos: Valor das Parcelas:
31/01/2022 115.738,55

Fonte de recursos : Vinculados

Fica empenhada a importância de 115.738,55 (cento e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Total geral : 115.738,55

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Assinado de forma digital por EDGAR
D.BERLANDA
Autenticado por Certisign Certificadora
Digital, e-CPF A3, EDGAR D.BERLANDA

Assinado de forma digital por ANILSON
ANTONIO COMUNELLO
Autenticado por Certisign Certificadora
Digital, e-CPF A3, ANILSON ANTONIO
COMUNELLO 023.953.529-42

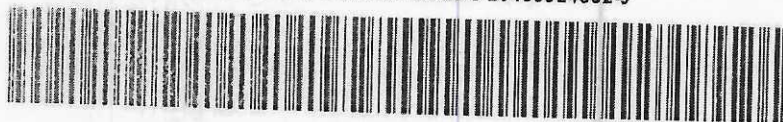
EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Gestor do Fundo

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	25000177884202153
	Competência	01/2022
	Vencimento	17/01/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.886.006/0001-50
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	102.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	13.738,55
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7D387CA25EAC46052F08545B15C8001C]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	115.738,55

89900001020-0 00000001010-3 95523112885-6 20439924832-9

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	25000177884202153
	Competência	01/2022
	Vencimento	17/01/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.886.006/0001-50
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	102.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	13.738,55
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7D387CA25EAC46052F08545B15C8001C]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	115.738,55

89900001020-0 00000001010-3 95523112885-6 20439924832-9





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 001/2022

DE: Secretaria de Saúde	PARA: Contadoria Geral / Sr. Ederson da Silva Prado
DATA: 13/01/2022	ASSUNTO: Empenho

Venho pelo presente, solicitar empenhamento abaixo com objetivo de devolução de recursos recebidos no exercício 2017, 2018, 2019 e 2021 referente ao Programa da Saúde do Município de Quilombo/SC, conforme ofício do Ministério da Saúde n.º 5440/2021/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS;

Credor: Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Valor: R\$ 115.738,55 (cento e quinze mil, setecentos trinta e oito reais cinquenta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


ANILSON ANTONIO COMUNELLO
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Sistema Débito

Inclusão de parcelas através de arquivo

Arquivo .txt salvo
anteriormente

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Cancelar

Inclusão manual de parcelas

Data

Tipo Débito ▼ Valor

Incluir

Informações do débito

Aplicar juros ☒

Responsável

Órgão

Origem do
Débito

Assinatura 1

Assinatura 2

Assinatura 3

Data
atualização: 13/01/2022

Função

Sigla do
Órgão

Parcelas cadastradas

Exportar relatório: PDF Excel XML

Data	Tipo	Valor	
01/08/2017	Débito	3.000,00	X
01/09/2017	Débito	3.000,00	X
01/10/2017	Débito	3.000,00	X
01/11/2017	Débito	3.000,00	X
01/12/2017	Débito	3.000,00	X
01/01/2018	Débito	3.000,00	X
01/02/2018	Débito	3.000,00	X
01/03/2018	Débito	3.000,00	X
01/04/2018	Débito	3.000,00	X
01/05/2018	Débito	3.000,00	X
01/06/2018	Débito	3.000,00	X
01/07/2018	Débito	3.000,00	X
01/08/2018	Débito	3.000,00	X
01/09/2018	Débito	3.000,00	X
01/10/2018	Débito	3.000,00	X
01/11/2018	Débito	3.000,00	X
01/12/2018	Débito	3.000,00	X
01/01/2019	Débito	3.000,00	X
01/02/2019	Débito	3.000,00	X
01/03/2019	Débito	3.000,00	X
01/04/2019	Débito	3.000,00	X
01/05/2019	Débito	3.000,00	X
01/06/2019	Débito	3.000,00	X

Data	Tipo	Valor	
01/07/2019	Debito	3.000,00	X
01/08/2019	Debito	3.000,00	X
01/09/2019	Debito	3.000,00	X
01/10/2019	Debito	3.000,00	X
01/11/2019	Debito	3.000,00	X
01/12/2019	Debito	3.000,00	X
01/01/2021	Debito	3.000,00	X
01/02/2021	Debito	3.000,00	X
01/03/2021	Debito	3.000,00	X
01/04/2021	Debito	3.000,00	X
01/05/2021	Debito	3.000,00	X

Informações do saldo

Saldo do débito:	102.000,00
Saldo da variação da SELIC:	12.738,55
Saldo dos juros:	0,00
Saldo total:	115.738,55

Calcular Saldo

Salvar parcelas

Limpar dados

Voltar para o Portal TCU

A qualquer momento esta área poderá ser acessada através do link "Minha Conta" no Portal TCU

Endereço: Rua 28 de Setembro, 1000 - Centro, CEP 600-044, Fortaleza - CE
Telefone: (85) 3100-1000 - Fax: (85) 3100-1001 - E-mail: atendimento@tcu.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete
Área de Análise de Devolução de Recursos

OFÍCIO Nº 5440/2021/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Anilson Antônio Comunello
Secretário Municipal de Saúde de Quilombo/SC
Rua Duque de Caxias, nº 165 - Centro
89850-000 - Quilombo/SC

Assunto: Notificação para devolução de recursos repassados em referência aos valores pagos e validação do financiamento da estratégia Academia da Saúde entre às competências financeiras agosto de 2017 a dezembro de 2019.

Referência: 25000.177834/2021-53.

Senhor Secretário,

- Trata-se de Ofício nº 469/2021/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC (0022815261) oriundo da Procuradoria da República no Município de Chapecó/SC, que encaminha a Recomendação nº 06/2021 (0022815298), expedida nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.33.002.000554/2020-42, que apura possível malversação de recursos destinados ao Programa Academia da Saúde do Município de Quilombo/SC, para que proceda à imediata devolução, dos valores recebidos no âmbito do Programa Academia da Saúde, a partir da competência de agosto de 2017.
- Deste modo, foram exarados os Despachos CGFAP (0023453358 e 0023453750) referente aos pagamentos dos meses de Agosto de 2017 a Dezembro de 2019 e Despacho CGPROFI (0023356017 e 0023356754), referente aos pagamentos de Janeiro a Maio de 2021, que indicam proposições de devoluções de recursos de responsabilidade de Vossa Senhoria quanto as não conformidades aos objetos analisados.
- Assim, notifico e concedo a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio do recolhimento da quantia somada de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), detalhada nas planilhas em anexo (0023453750 e 0023356754), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento dos respectivos valores conforme quadro abaixo, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste.

Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Referente aos meses de Agosto de 2017 a Dezembro de 2019

UF	Municípios	IBGE	Financeira	Valor Academia R\$
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201708	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201709	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201710	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201711	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201712	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201801	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201802	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201803	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201804	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201805	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201806	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201807	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201808	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201809	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201810	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201811	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201812	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201901	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201902	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201903	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201904	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201905	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201906	R\$ 3.000,00

SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201907	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201908	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201909	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201910	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201911	R\$ 3.000,00
SANTA CATARINA	QUILOMBO	421420	201912	R\$ 3.000,00

Apoio à Manutenção dos Pólos de Academia da Saúde - Referente aos meses de Janeiro a Maio de 2021								
UF	Municípios	IBGE	Competência Financeira	Qt. Academia Credenciado	Qt. Academia Pago	Valor Academia	AJUSTE*	
							Adicional	Desconto
SC	QUILOMBO	421420	MAI/2021	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC	QUILOMBO	421420	ABR/2021	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC	QUILOMBO	421420	MAR/2021	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC	QUILOMBO	421420	FEV/2021	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC	QUILOMBO	421420	JAN/2021	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. As devoluções dos valores principais deverão ocorrer por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme orientação disponível no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, para preenchimento dos seguintes dados:

Unidade Gestora: 257001

Gestão: 00001

Código de Recolhimento: 28852-7 (outras restituições)

Número de Referência: 25000177884202153

5. Informo que os cálculos das atualizações dos valores são realizados no site do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme orientação no site do TCU - <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>, devendo ser calculada com a data do fato gerador (data do desligamento) e o valor o total repassado referente a cada profissional, calculado de forma individualizada a cada ACS.

6. No caso de recolhimento, solicito encaminhar cópia do comprovante à Área de Análise de Devolução de Recursos - AADR/SAPS, por meio do e-mail: aadr.saps@saude.gov.br.

7. Alerta-se, na oportunidade, que a não quitação do débito, no prazo anteriormente assinalado, importará no subsequente acionamento judicial ou medidas administrativas internas por parte deste Ministério da Saúde, a ser levada a efeito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) e julgada pelo egrégio TCU, além da inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e na IN-TCU n. 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas IN-TCU nº 76, de 12 de dezembro de 2016, IN-TCU 85 de 22 de abril de 2020 e IN-TCU 88 de 09 de setembro de 2020.

8. Caso faça a opção em efetuar o recolhimento sem juros, nos termos do art. 13-A da IN - TCU nº. 71 de 28/11/2012, alterada por meio da IN-TCU nº 85 de 22/04/2020, informamos que será concedida apenas uma quitação provisória em benefício do responsável, sob condição resolutive, pois o processo será remetido ao TCU, que poderá não reconhecer a boa-fé do responsável ou identificar outras irregularidades na conta.

9. Saliento que o gestor local do SUS, independentemente de mudança de gestão, é responsável pela prestação de contas dos recursos destinados a apoiar as Ações de Saúde, conforme Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União - TCU, a qual aborda a questão da corresponsabilidade legalmente prevista entre os gestores:

SÚMULA nº 230

Compete ao prefeito sucessor apresentar a prestação de contas referente aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito e o prazo para adimplemento dessa obrigação vencer ou estiver vencido no período de gestão do próprio mandatário sucessor, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público.

10. Ressalto, ainda, que esta Área de Análise de Devolução de Recursos-AADR/SAPS se encontra à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, podendo ser instada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro: Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70058-900, e e-mail: aadr.saps@saude.gov.br. Ainda, outras informações sobre o processo podem ser consultadas de forma remota ao sistema SEI https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=0 utilizando o número de referência descrito neste ofício.

Atenciosamente,

RENATA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora do Departamento de Saúde da Família

Documento assinado eletronicamente por Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, em 07/12/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0024206280 e o código CRC E001F40D.

17/12/21, 16:13



SEI/MS - 0024206280 - Ofício

Referência: Processo nº 25000.177884/2021-53

Área de Análise de Devolução de Recursos - AADR/SAPS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

SEI nº 0024206280



Município de
QUILOMBO-SC

Ofício nº. 01/2022

Quilombo/SC, 17 de janeiro de 2022.

À CAIXA
Agência de Quilombo SC
Rua Primo Alberto Bodanese, 570, Centro
CEP 89.850-000 – Quilombo - SC

Senhor(a) Gerente,

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

AUTORIZO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 00360305/0001-04, a **DEBITAR** na conta **4626.006.624007-4** conta de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO – CNPJ 13.886.0006/0001-50 na CAIXA:

Data: 17/01/2022.

Valor Total do Débito: R\$ 115.738,55 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor referente a pagamento de GRU conforme:

COD	Nº	COMPETENCIA	VENCIMENTO	UG/GESTÃO	Valor
28852-7	25000177884202153	01/2022	17/01/202	257001/0001	115.738,55

Atenciosamente,


CÁTIA REGINA BACKES DEZORDI
Responsável pelo Setor de Tesouraria


Iaran Antônio I. S. De Oliveira
Gerente Geral de Rede
Matr.: C130621-5
CAIXA

FONE: (49) 3346-3242
Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUN DE SAUDE DE QUILO
Conta Origem:	4626/006/00624007-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.886.006/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1393/7682-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	MUNICIPIO DE QUILOMBO
CPF/CNPJ	83.021.865/0001-61
Valor:	R\$115.738,55
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	98 TRANSFERENCIA ENTRE CO

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00180616
Chave de Segurança:	S7F7WUTLRTV48CK8

CPFs Autorizadores:	
	023.953.529-42
	579.722.149-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.